

Autógrafo de Lei nº 40/2023

Concede título de cidadão Ibiapinense e dá outras providências.

Autor: Poder Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense, ao Senhor José Lenilson Ferreira Pires, natural do município de Ubajara-CE, de acordo com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica de Ibiapina-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibiapina-CE, 16 Outubro de 2023.



Rodrigo Melo Marinho

Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.